

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****PORTARIA CRP-06 Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP Nº 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; resolvem:

Art. 1º - Retificar a publicação do Diário Oficial da União, Seção 2 ISSN 1677-7050, Nº 230, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022, página 68, referente à Portaria Nº 56, de 1º de novembro de 2022.

Onde lê:

"Designar, interinamente, a empregada Juliana dos Anjos Correa Lima, PAT/Psicóloga, matrícula nº 70108, para exercer as funções de Coordenadora de Orientação e Fiscalização, em conformidade com a Resolução CRP/SP nº 03/2022, a partir de 29 de setembro de 2022, passando a perceber adicional de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), durante o exercício da função de Coordenadora.",  
leia-se:

"Designar a empregada Juliana dos Anjos Correa Lima, PAT/Psicóloga, matrícula nº 70108, para exercer as funções de Coordenadora de Orientação e Fiscalização, em conformidade com a Resolução CRP/SP nº 03/2022, a partir de 29 de setembro de 2022, passando a perceber adicional de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), durante o exercício da função de Coordenadora."  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 18ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2023**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SERGIPE - CRESS DA 18ª REGIÃO-SE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, o ATO de NOMEAÇÃO, da aprovada no Concurso Público, após cumprimento dos requisitos exigidos no EDITAL Nº 1 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOMEADA - MARY LOURDES SANTANA MARTINS - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO (CODIGO: 200)

MARIA AUXILIADORA E OLIVEIRA ROSA HORLACHER

**Edits e Avisos****MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2023**

NOTIFICO, no uso das atribuições legais a mim concedidas, a pensionista JANAINA BEZERRA DA SILVA, CPF 416.889.104-68, Matrícula SIAPE nº 00650382, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, Térreo, Sala T-28 - Brasília/DF, ou contactar pelo e-mail: serap@mcti.gov.br, para tomar ciência da NOTA TÉCNICA Nº 711/2022/SEI-MCTI (9681677) e da Suspensão Temporária Administrativa do seu benefício pensional (11044566), uma vez o endereço da interessada não foi procurado pelos Correios, conforme informações contidas em três avisos de recebimento devolvidos a este Órgão (9931473, 10254090 e 10415770), exarados no Processo Administrativo nº 01245.000666/2022-71.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO  
E TECNOLÓGICO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11.642, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Pelo presente fica notificado o Sr (a) Elias Elnatã Pereira da Silva. CPF: \*\*\*.159.874-\*\*, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), o valor de R\$ 37.568,10 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos) visto o não atendimento à Notificação 207/2023, publicada em 06/04/2023, sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n. 167753/2017-7. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cnpq.br.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS  
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW  
DA FONSECA****EDITAL CEFET-RJ Nº 5, DE 11 DE MAIO DE 2023  
SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS**

O DIRETOR-GERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas cujos pagamentos do provento e/ou benefício de pensão foram suspensos na folha de abril/2023, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual por ocasião do mês do aniversário em janeiro/2023.

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado a prova de vida efetuada no BANCO (onde recebe seus vencimentos) ou pelo aplicativo SOUGOV.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista o interessado deverá entrar em contato com a Divisão de Aposentadoria e Pensão (DAPEN), do CEFET-RJ, por intermédio do e-mail [dapen@cefet-rj.br](mailto:dapen@cefet-rj.br) para maiores informações.

Matrícula	Nome	Situação
05192846	LUISETE MARIA FALCAO ORTIGAO DE SAMPAIO	Pensionista

MAURICIO SALDANHA MOTTA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****CAMPUS BARBACENA****EDITAL Nº 28, DE 11 DE MAIO DE 2023**

O DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 92, de 18 de maio de 2021, Seção 2, Página 32, no uso da competência delegada pela Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 21, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

1. Restabelecer o pagamento dos servidores aposentados e beneficiários de pensão, abaixo relacionado(a), suspenso na folha do mês de abril de 2023, através do Edital nº 026, de 10 de maio de 2023, publicado no DOU nº 89, de 11 de maio de 2023, Seção 2, página 82, tendo em vista a efetivação da atualização cadastral:

NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
GERALDA MOREIRA DA MOTA	656.388.406-72	6754091

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2023  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Portaria Ministerial nº 108, de 14 de março de 2017, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, e tendo em vista a Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, resolve:

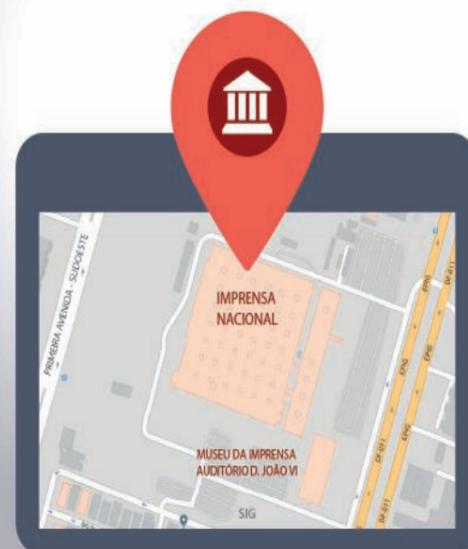
1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, que terão o pagamento do provento e ou/benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário.

NOME	CPF	LOTE
SERAFIM MOREIRA LAGES	***930.706**	FEV/2023
DIRCE MARIA GONÇALVES	***757.686**	FEV/2023
MARIA DE JESUS CEDRON	***753.901**	FEV/2023

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado a prova de vida mediante comparecimento pessoal do interessado em qualquer agência da rede bancária na qual receba seus proventos, ou ainda via aplicativo móvel SOUGOV e na impossibilidade, comparecer na Unidade de Recursos Humanos, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 1º Andar, Sala 104, Brasília/DF, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45/2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (061) 2032-5171/5394, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

**VISITE O MUSEU  
DA IMPRENSA****Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,  
e aos sábados, das 10h às 14h.**

SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF  
[www.in.gov.br/museu-da-imprensa](http://www.in.gov.br/museu-da-imprensa)

